



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESPESAS**



**Processo nº: 200900047003574**

**Interessado: MATA FOGO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

**Assunto: EMPENHO – Serviço de Revisão, Modificação e Aprovação do Projeto de Incêndio da Nova Sede do TCE-GO**



**DESPACHO Nº 195 CAD/2009.** Tratam os autos de **Empenho prévio** em favor da empresa **Mata Fogo Equipamentos e Instalações Contra Incêndio Ltda.**, destinado à cobertura de despesa relativa à prestação de serviços de revisão, modificação e acompanhamento da aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás do projeto contra incêndio da nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O montante da despesa, após a apuração de orçamento, foi fixado em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Visto que há disponibilidade orçamentária e financeira condizente com o Plano Plurianual 2008-2011 deste Tribunal, informada às fls. TCE 09, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à realização da supracitada despesa, encaminhando o processo à superior deliberação do Senhor Presidente.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESPESAS** (Portaria nº 027/2009) do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 de novembro de 2009.

**Fernando Naves do Carmo Marinho**  
Membro

**Aélson Nascimento**  
Membro

**Fernando Xavier da Silva**  
Membro